



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	8
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DA SAÚDE.....	16
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	18
PREVIPALMAS.....	20
AGÊNCIA DE TURISMO.....	20

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.004, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Cria e designa Comissão de Monitoramento ao cumprimento dos decretos municipais que estabelecem medidas protetivas contra a Covid-19, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer órgãos responsáveis pelo monitoramento do cumprimento dos decretos municipais que estabelecem medidas protetivas contra a Covid-19, a fim de que sejam determinadas e efetivadas medidas rápidas de proteção da saúde pública em caso de desrespeito por setores comerciais/industriais ou pela população,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e designada Comissão de Monitoramento ao cumprimento dos decretos municipais que estabelecem medidas protetivas contra a Covid-19, integrada pelos órgãos adiante especificados e representada pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

- Luiz Cláudio Gonçalves Benício, titular;
- Higor de Sousa Franco, suplente;

II - Secretaria Municipal da Saúde:

- Joselita Monteiro de Moura Macedo, titular;
- Robson Freitas Correa;

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais:

- Gustavo Bottós de Paula, titular;
- Emerson Pinheiro Parente, suplente.

§ 1º A duração da Comissão de Monitoramento se dará

enquanto perdurar o Estado de Calamidade decorrente da pandemia pelo novo coronavírus (Covid-19).

§ 2º O Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana presidirá a Comissão.

§ 3º A Comissão regulamentará as suas atividades por meio de portaria conjunta das Pastas que a integram.

Art. 2º É revogado o Decreto nº 1.953, de 9 de outubro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 297 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º É designado DANIEL BORINI ZEMUNER, matrícula nº 161511, da Secretaria Municipal da Saúde, como coordenador do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE-PALMAS-COVID-19).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 298 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada JOSELITA MONTEIRO DE MOURA MACEDO no cargo de Gerente de Vigilância Sanitária – DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 299 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020065487 e Parecer nº 102/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 2 de março a 31 de dezembro de 2021:

ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS;
BENISVALDO PEREIRA DA SILVA;
JANNIELY PAIVA DA SILVA;
JARNERSON BRITO PEREIRA;
MANOEL MARTINS NUNES;
MARILEIDE PINTO COELHO RODRIGUES;
NATHÁLIA MARINHO DE OLIVEIRA;
NEILSON RIBEIRO DA GLÓRIA;
WANDERSON FREITAS DE SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 300 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020052667 e Parecer nº 1.804/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, CAROLINE GUIDA BENICIO para exercer o cargo de Analista Técnico-Jurídico-40h, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 301 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e

com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 3 de março a 23 de dezembro de 2021:

HALYNE MILHOMEM SOARES.

II - Professor Nível II-40h, no período de 3 de março a 23 de dezembro de 2021:

EUZIVAN ALVES FEITOSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 302 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, MATEUS RODRIGUES BRITO para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 3 de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 303 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732, Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, FRANCISCA EDNA DE SOUSA MESQUITA PAZ para exercer o cargo de Professor Nível II - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 3 de março a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 304 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designadas as adiante relacionadas para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 5 de março de 2021:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:
ALEXSANDRA DE SOUSA DOURADO.

Chefe da Divisão de Planejamento – FG:
MARIA ANGÉLICA CAMPOS PINTO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 305 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020040362 e Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 336/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, MANOEL BONFIM PEREIRA DA CRUZ para exercer o cargo de Motorista-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 306 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021002915 e Parecer nº 130/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse

público, HELEN SIMONE DE BARROS para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 307 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021002915 e Parecer nº 130/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, JOSÉ HENRIQUE ALVES DA COSTA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 308 - PRO- CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, resolve,

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - Analista em Saúde: Médico-40h, a partir de 1º de maio de 2021:

NICKOLAS CEZAR ISECKE;
RODRIGO SOUSA SILVA;
WANDERLEIA GONÇALVES DE ALMEIDA PRIMO.

II - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, a partir de 17 de fevereiro de 2021:

MARIA PIEDADE ALVES SILVA SOUZA.

III - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, a partir de 17 de fevereiro de 2021:

LANNA BARROSO FERREIRA NOBREGA;
RAILDETE BARBOSA DOS REIS OLIVEIRA.

IV - Analista em Saúde: Odontólogo-40h, a partir de 17 de fevereiro de 2021:

DEBORAH WANDERLEY RIBEIRO DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 309 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020040362 e Parecer nº 1.836/2020/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPFP/Nº 316/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, VYVIANNE DA SILVA SANTOS para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 310 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021011704 e Parecer nº 213/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPFP/Nº 124/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES para exercer o cargo de Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 311 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021002915 e Parecer nº 130/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPFP/Nº 333/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, RUBENS SAMPAIO FRAGOSO BORGES SKRIVAN para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 312 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732, Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, PATRICIA SOARES PEDROSA FEITOSA para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 313 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020058679, e Parecer nº 73/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho das adiante relacionadas, para exercerem o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano pelo período de 1 (um) ano, a partir de 29 de janeiro de 2021:

ANDRE HIGO DA SILVA GOMES;
EDVÂNIA ALMEIDA DE CARVALHO;
GEORGE MATHEUS SANTIAGO COELHO;
KARINE FARIAS MELO;
MAIK DO NASCIMENTO RIBEIRO;
SABRINA DE ALMEIDA SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 314 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h:

VINICIUS EDUARDO REGO DE SOUSA;
ELLEN SARAIVA PINHEIRO LIMA;
GECILEIDE LIRA TORRES;
GELMA CÂNDIDO DA SILVA;
JETER DOS SANTOS BRITO;
KAMILLY REGO DE SOUSA.

II - Analista em Saúde: Médico-40h:

MARIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA.

III - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h:

BRUNA TORRES FARIAS;
ALINE NUNES DE CASTRO;
JULIANA ALVES FERREIRA;
ELIAS BERNARDES;
VINICIUS PINHEIRO RODRIGUES DE SOUSA;
LETICIA PIRES DIAS.

IV - Analista em Saúde: Odontólogo-40h:

THALITHA SIQUEIRA CAMARGO.

V - Analista em Saúde: Nutricionista-40h:

TANIA CRISTINA FERREIRA FELIX.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 315 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 1º março de 2021:

ANA THALISSA VILELA CARVALHO;
IANA REGINA DE CARVALHO ALMEIDA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 316 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h:

DAHYENE CRIS ALVES SILVA;
DANIELA DE OLIVEIRA ALVES;
DANNIELA GOMES SETUBAL DOS SANTOS;
DEUZIANO BATISTA DE SOUZA;
ERIVALDO DA SILVA SOARES FILHO;
FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA;
JESSICA GONÇALVES RAMOS FERREIRA;

JESSICA XAVIER DOS SANTOS;
KEILA CRISTINA CABRAL CASTRO;
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA;
LAÍS FERNANDES DE OLIVEIRA;
LORENA GONÇALVES DE SOUSA;
PAULA LORRAYNE ALVES DE FARIAS;
RAYMARA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES;
ROSANE BRITO DE MORAIS;
STEFANY BARBOSA DE ALBUQUERQUE.

II - Analista em Saúde: Médico-40h:

FERNANDA FLEURY SUAVINHA;
ISADORA BORGES MILHOMEM;
JÉSSICA FERNANDES NOMINATO;
JOSÉ DANIEL DIEGUEZ ALMAGUER;
LEONNAN DINIZ OLIVEIRA GOMES;
LUANA LETICIA MACHADO BARBOSA;
MARIA LUISA OLIVEIRA DE SOUZA;
MARIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA;
POLIANA LIMA CAMPOS.

III - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:

JERCILENE NUNES DE OLIVEIRA SILVA;
RAILMA VIEIRA LIMA MORAES.

IV - Analista em Saúde: Odontólogo-20h:

MAYRA MENDES SALES;
SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA NETO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 317 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 5 de março de 2021:

Superintendente da Guarda Metropolitana – DAS-2:
MARCELO PEREIRA LIMA.

Assessor Técnico – DAS-5:
ANTÔNIO PEREIRA DE LIMA.

Gerente da Junta de Serviço Militar – DAS-7:
WISKLEIMA LIMA DE NEGREIROS.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
INGRIDY LABRE DE OLIVEIRA BARROS;
MARÍLIA GABRIELA MOTA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 0408.333-52/2018**

CONVÊNIO Nº: 0408.333-52/2018
 ESPÉCIE: Convênio realizado entre a Prefeitura Municipal de Palmas e a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - FAR;
 OBJETO: O Presente Instrumento tem por finalidade a execução pela CONVENIADA das atividades constantes do Plano de Trabalho de Assessoria e Apoio Técnico na Implantação da Gestão Condominial e Patrimonial, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, empreendimento denominado PALMAS VERTICAL RESIDENCE NORTH I, localizado na ARNE 71 HM 01 A– PALMAS – TOCANTINS.
 ADITAMENTO: Aditivo de prazo;
 VIGÊNCIA: Prorrogando sua vigência para mais 12 (doze) meses.
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela senhora PAULA ROVANI, inscrito no CPF nº 921.627.541-34 e RG: 243876 2º Via; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.803.618/0001-85, neste ato representada pela senhora CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO, portadora do CPF: 805.538.931-49 e RG: 979.830- 2ª VIA – SSP-TO;
 DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de fevereiro de 2021.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 0408.392-70/2018**

CONVÊNIO Nº: 0408.392-70/2018
 ESPÉCIE: Convênio realizado entre a Prefeitura Municipal de Palmas e a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - FAR;
 OBJETO: O Presente Instrumento tem por finalidade a execução pela CONVENIADA das atividades constantes do Plano de Trabalho de Assessoria e Apoio Técnico na Implantação da Gestão Condominial e Patrimonial, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, empreendimento denominado PALMAS VERTICAL RESIDENCE NORTH II, localizado na ARNE 71 HM 04 – PALMAS – TOCANTINS.
 ADITAMENTO: Aditivo de prazo;
 VIGÊNCIA: Prorrogando sua vigência para mais 12 (doze) meses.
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela senhora PAULA ROVANI, inscrito no CPF nº 921.627.541-34 e RG: 243876 2º Via; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.803.618/0001-85, neste ato representada pela senhora CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO, portadora do CPF: 805.538.931-49 e RG: 979.830- 2ª VIA – SSP-TO;
 DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de fevereiro de 2021.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 123, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 78-CT, de 3 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.669, de 3 de fevereiro de 2021, a parte que contratou ANTONIO FRANCISCO MOTA DO NASCIMENTO SOUSA no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 89-CT, de 5 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.671,

de 5 de fevereiro de 2021, a parte que contratou GILDA MARQUES MATIAS no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 124, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 127-CT, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.674, de 10 de fevereiro de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: JAILSON RODRIGUES DE JESUS DOS SANTOS; leia-se: JAILSON RODRIGUES DE JESUS SANTOS.

Art. 2º São retificadas no Ato nº 135-CT, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.674, de 10 de fevereiro de 2021, as partes quanto ao nome:

I - onde se lê: FLAVIA ROSSÂMARA LOPES PRADO; leia-se: FLAVIA ROSSÂMARA LOPES PRADO;

II - onde se lê: JERCINA DE LIMA CARNEIRO; leia-se: JERCIANA DE LIMA CARNEIRO.

Art. 3º É retificada no Ato nº 207-CT, de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.680, de 18 de fevereiro de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: ELIANA BARROS VIEIRA; leia-se: ELIANA BARROS VIEIRA RODRIGUES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 125, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 182-CT, de 15 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.677, de 15 de fevereiro de 2021, que contratou BERNADO CAVALCANTE DE MORAES no cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 127, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI,

do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 119-CT, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.674, de 10 de fevereiro de 2021, a parte que contratou EDNA MESQUITA DA PAZ do cargo de Professor Nível I-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 128, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

1º São dispensadas as servidoras adiante relacionadas, das funções gratificadas que especifica, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 5 de março de 2021:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:
IRENILDES ALVES DO NASCIMENTO.

Chefe da Divisão de Planejamento – FG:
ALEXSANDRA DE SOUSA DOURADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 129, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 216-CT, de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.681, de 19 de fevereiro de 2021, que contratou RAYSSA FERREIRA SILVA no cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º É tornado sem efeito o Ato nº 217-CT, de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.681, de 19 de fevereiro de 2021, que contratou MILENA CRISTINA ANDRADE MIRANDA COSTA VIDAL no cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 130, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 248-CT, de 23 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.683, de 23 de fevereiro de 2021, que contratou ANANDA HUSSAIN MUNIZ ROCHA no cargo de Analista em Saúde: Odontólogo-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º É tornado sem efeito o Ato nº 249-CT, de 23 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.683, de 23 de fevereiro de 2021, que contratou VANESSA GOMES MOURA BASILIO no cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º É tornado sem efeito o Ato nº 250-CT, de 23 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.683, de 23 de fevereiro de 2021, que contratou SU ELLEN CRISTINE LIMA DA SILVA no cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 131, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 78-CT, de 3 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.669, de 3 de fevereiro de 2021, a parte que contrata JHENIFER MICHELLE DE OLIVEIRA BATISTA do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 132, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 77-CT, de 3 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.669 de 3 de fevereiro de 2021, a parte que contrata CARLOS CLEMENTINO DE ARAÚJO do cargo de Professor Nível II-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 156/GAB/SEPLAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a servidora ADÉLIA SILVA SANTOS, matrícula nº 413013200, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 3 anos, a contar de 1º de fevereiro de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 157/GAB/SEPLAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor MAIRO CELIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 413019423, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 101, § 3º da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 158/GAB/SEPLAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de

29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor JOSÉ DANIEL E SILVA FILHO, matrícula nº 413018472, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 3 anos, a contar de 19 de fevereiro de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 159/GAB/SEPLAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a servidora RENATA DALOLIO DE SOUZA PAIVA, matrícula nº 413023765, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 2 anos, a contar de 22 de fevereiro de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 161/GAB/SEPLAD, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora SORAYA HELENA DE ARAUJO MENDES, matrícula nº 413019548, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pelo período de 3 (três) anos consecutivos, a contar de 21 de março de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir da data supracitada.

Palmas, 01 de março de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 162/GAB/SEPLAD,
DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor MAURO PETERSON BATISTA DA CUNHA, matrícula nº 413019797, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pelo período de 3 (três) anos consecutivos, a contar de 01 de março de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir da data supracitada.

Palmas, 01 de março de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 163/GAB/SEPLAD,
DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora MARIA NEIDE FREIRE DA SILVA, matrícula nº 139411, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir do dia 12 de fevereiro de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir da data supracitada.

Palmas, 01 de março de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital, apresentar o que se segue:

Razão Social	Processo	Nº Despacho/Decisão
ANDREA LISBOA BARBOSA	2020014823 IPTU	DESPACHO de 016/2021 - GOU. Conforme Despacho nº 091/2020 - GOU, é necessário que na Certidão de Matrícula esteja averbado o georreferenciamento para atestar a convergência com a documentação apresentada.

Palmas, 01 de março de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2020

PROCESSO: 2019007603

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 (um) laboratório de solos e betume, lama asfáltica, e micro revestimento e fornecimento de 02 (duas) equipes para fiscalização das obras de terraplanagem, pavimentação e drenagem em diversos locais, em Palmas - TO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2019007603.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2019007603.

VIGÊNCIA: 28/02/2022.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como a empresa LB Santana Representações LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.665.168/0001-16, por meio de sua representante legal a senhora Eliana Moura da Silva, portadora do CPF nº 586.664.601-30 e RG nº 123.904 SSP/RS.

DATA DA ASSIANTURA: 26/02/2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0032, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, de 22/02/2021 a 21/02/2022, ao servidor JOSE FRANCISCO ROCHA SIMAO, matrícula funcional nº 381541, cargo de Professor Nível III, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0034, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, de 22/02/2021 a 21/02/2022, a servidora POLIANA COUTINHO CAMPOS DA SILVEIRA, matrícula funcional nº 413018161, cargo de Professor Nível II, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

AACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Resultado de Licitação, da Tomada de Preço nº 001/2021, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.682, de 22 de fevereiro de 2021, pag. 09.

Onde se lê:

WS SUPERMERCADOS - EIRELI, com o valor de R\$ 1.071,79 (Hum mil e setenta e um reais e setenta e nove centavos);
PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME com o valor de R\$ 2.405,69 (Dois mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Leia-se:

WS SUPERMERCADOS - EIRELI, com o valor de R\$ 2.863,79 (Dois mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos);
PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor de R\$ 2.405,19 (Dois mil quatrocentos e cinco reais e dezenove centavos).

Palmas/TO, 04 de março de 2021.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Resultado de Licitação, da Tomada de Preço nº 003/2020, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.252, de 31 de maio de 2019, pag. 18.

Onde se lê:

TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 3.194,90 (Três mil cento e noventa e quatro reais e noventa centavos);
PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 1.880,60 (Um mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos);

Leia-se:

TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor de R\$ 1.713,90 (Um mil setecentos e treze e noventa centavos);
PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, com o valor de R\$ 3.369,60 (Três mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos);

Palmas/TO, em 04 de março de 2021.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº001/2021 (*)

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes torna público para conhecimento de interessados que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 56.268,66 (Cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos); JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com o valor total de R\$ 2.672,40 (Dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, com o valor total de R\$ 40.766,20 (Quarenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com valor total de R\$ 6.150,36 (Seis mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos); e WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, com valor total de R\$ 6.330,50 (Três mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020060421, tendo como objeto a aquisição de alimentos.

Palmas/TO, em 04 de fevereiro de 2021

Danielle de Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.670, de 4 de fevereiro de 2021, pag. 6, com incorreção no original.

RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com valor total de R\$ 2.917,50 (Dois mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, com valor total de R\$ 7.484,80 (Sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 2.681,80 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI com valor total de R\$ 4.111,90 (Quatro mil cento e onze reais e noventa centavos) e MHE COMÉRCIO E PRODUTOS EIRELI, com o valor total de R\$ 2.480,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020061001, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 04 de março de 2021.

Sônia da Cunha Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do CMEI Irmã Maria Custódia De Jesus, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas TODO DIA MINIMERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 3.730,82 (Três mil setecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE com o valor total de R\$ 5.836,75 (Cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), S DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA ME com o valor total de R\$ 8.602,00 (Oito mil seiscentos e dois reais); WS SUPERMERCADOS EIRELI com o valor total de R\$ 5.437,41 (Cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 2.677,25 (Dois mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos); e PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI com o valor total de R\$ 389,26 (Trezentos e oitenta e nove reais e seis centavos) foram julgadas vencedoras do Processo nº 2020060490, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, em 04 de março de 2021.

Danilo Barbosa Santana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME com o valor total de R\$ 4.013,20 (Quatro mil e treze reais e vinte centavos); CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI com o valor total de R\$ 3.278,72 (Três mil e duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos); JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE com o valor total de R\$ 3.820,45 (Três mil e oitocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos); PRAPEL ATACADISTA LTDA – ME com o valor total de R\$ 1.047,40 (Hum mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME com o valor total de R\$ 2.748,35 (Dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e WS SUPERMERCADOS EIRELI com o valor total de R\$ 4.762,38 (Quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020060479, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, em 04 de março de 2021.

Ana Barbosa Evangelista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do CMEI Romilda Budke Guarda, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com valor total de R\$ 14.003,90 (Quatorze mil e três reais e noventa centavos); TODO DIA MINI MERCADOR EIRELI, com valor total de R\$ 2.698,67 (Dois mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos); CASA DE CARNE CENTRAL, com valor total de R\$ 6.252,45 (Seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com valor total de R\$ 3.858,30 (Três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) e J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com valor total de R\$ 1.688,20 (Hum mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), foram julgadas vencedoras do processo nº 2020061097, tendo como objeto a aquisição de aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 04 de março de 2021.

Kely Barbosa da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA 01/2021

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego torna público para conhecimento de interessados que a COOPRATO - COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL DO REASNTAMENTO CORREGO DO PRATA com o valor total de R\$ 21.092,26 (Vinte e um mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) e ASSOCIAÇÃO DOSPEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 15.192,00 (Quinze mil cento e noventa e dois reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020061674, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, em 04 de março de 2021.

Zenaide Pereira Quoos Macedo
Presidente da Comissão de Chamada Publica

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS TOCANTINS - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 12.018,56 (Doze mil e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP, com o valor total de R\$11.660,76 (Onze mil e seiscentos e sessenta reais e setenta e seis), foram julgados como vencedores do Processo nº 2020061603, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 04 de março de 2021.

Ana Barbosa Evangelista
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão de Licitação da ACCEI Cmei Cantinho da Alegria, vem por meio deste instrumento legal em conformidade com Mandado de Segurança Cível nº 003.1504-602020.8.27.2729/TO, proceder a suspensão do processo nº 2020010672, na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2020, tendo como objeto a reforma de reservatório de água de 50.000,00 litros, por tempo indeterminado, até que sejam sanadas as possíveis irregularidades apontadas pela 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas.

Palmas/TO, em 04 de março de 2021.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO ACCEI DO CMEI PEQUENO PRINCIPE

A Presidente da ACCEI do CMEI PEQUENO PRINCIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Resultado da Chamada Publica nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.684, de 24 de fevereiro de 2021, pag. 5.

Alice Harumi Izu Furukawa
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2021004082
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICO E EMPRESARIAL
OBJETO: Serviços Contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021004082

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.290.12.361.1109.2732, Elemento de despesa 33.50.30, Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31/12/2021
 DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, por sua representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF nº 939.087.689-34, RG nº 1.096.293-SSP/TO. Empresa: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio dos seus representantes legais o Sr. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34, portador do RG nº 125.084-SSP/TO e Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04, portador do RG nº 311.874-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO: 2021009470
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO
 CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA -ME.
 OBJETO: Serviços de contábeis.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil quatrocentos reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021009470.
 RECURSOS: Programa de trabalho: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. EMPRESA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR-ME., inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18 por meio de sua representante legal a Sra. Kezya Aires Leite Araújo, inscrita no CPF nº 787.681.441-72 e portadora do RG nº 10.98.564 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2021

PROCESSO: 2020060998
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-EPP
 OBJETO: Gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.292,26 (Seis mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2020060998.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa, 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sra. Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu Representante Legal, Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, CPF: 408.539.262-04 RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2021

PROCESSO: 2020060998
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
 OBJETO: Gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 3.125,66 (Três mil cento e vinte cinco reais e sessenta e seis centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2020060998.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa, 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sra. Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME. Inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu Representante Legal, Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, CPF: 043.717.108-67, RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2021

PROCESSO: 2020060998
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: TODO DIA MINIMERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: Gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: 11.240,75 (Onze mil duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2020060998.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa, 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sra. Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu Representante Legal Sr. Edivaldo Marinho da Costa, portador CPF: 269.690.924 e RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2021

PROCESSO: 2020060998
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 14.406,72 (Quatorze mil quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2020060998.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa, 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sra. Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu Representante Legal, Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, CPF: 646.742.583.91 e RG nº 1314791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2021

PROCESSO: 2020060998
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL
 OBJETO: Gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.657,40 (Seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2020060998.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa, 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sra. Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL. Inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu Representante Legal, Sr. Waner Ribeiro Da Silva, CPF: 038254201612 e RG nº 605811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2021

PROCESSO: 2020060998
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE EPP
 OBJETO: Gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 607,20 (Seiscentos e sete reais e vinte centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2020060998.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa, 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sra. Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE EPP. Inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio do seu Representante Legal, Sr. Pedro Felipe Lopes Reis, CPF: 060.186.551-01 e RG nº 1022953 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2021

PROCESSO Nº 2021007119
 ESPÉCIE: CONTRATO CONTÁBIL
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL
 CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.
 OBJETO: Serviços contábil
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais.)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021003602
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Sra. Suiany de Sousa Costa, brasileira portadora do RG nº 252.033 SSP/TO e do CPF 794.386.791-20. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28 por meio do seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2021003602
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÉGO DE ARRUDA
 OBJETO: Serviços contábeis profissionais.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021003602
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sra. Jordana Fernandes Jacome, inscrita no CPF Nº: 626.627.591-00 e portadora do RG Nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa ÉRICO MILITINO RÉGO DE ARRUDA, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio do seu representante legal a Sr. Érico Militino Régo De Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777,790 SSP/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº: 2020060797
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 19.946,40 (Dezenove mil novecentos e quarenta seis reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019094926.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43 fontes:0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sra. Jordana Fernandes Jacome, inscrita no CPF Nº: 626.627.591-00 e portadora do RG Nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Edivaldo Maranhão Da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº: 2020060797
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 14.270,92 (Quatorze mil duzentos e setenta reais e noventa e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019094926.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43 fontes:0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sra. Jordana Fernandes Jacome, inscrita no CPF Nº: 626.627.591-00 e portadora do RG Nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº: 2020060797
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.793,90 (Cinco mil setecentos e noventa três reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019094926.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43 fontes:0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sra. Jordana Fernandes Jacome, inscrita no CPF Nº: 626.627.591-00 e portadora do RG Nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa J M COMERCIAL BRILHANTE inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.001-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 2020060797
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 4.180,00 (Quatro mil cento e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019094926.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43 fontes:0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2021

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sra. Jordana Fernandes Jacome, inscrita no CPF nº: 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro Da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO Nº: 2020060797

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 777,80 (Setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019094926.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43 fontes:0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2021

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sra. Jordana Fernandes Jacome, inscrita no CPF nº: 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº: 2020060797

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 1.173,90 (Um mil cento e setenta e três reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019094926.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.43 FONTE:0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2021

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sra. Jordana Fernandes Jacome, inscrita no CPF nº: 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº: 2020060456

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 3.611,65 (três mil seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018000802.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30;

fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Sra. Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº 713.507.641-91 e portadora do RG nº 607.192 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº: 2020060456

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 11.046,38 (onze mil e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018000802.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Sra. Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº 713.507.641-91 e portadora do RG nº 607.192 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.487/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 2020060456

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 6.784,00 (Seis mil setecentos e oitenta e quatro reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018000802.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Sra. Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº 713.507.641-91 e portadora do RG nº 607.192 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO Nº: 2020060456

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 879,22 (oitocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018000802.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Sra. Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº 713.507.641-91 e portadora do RG nº 607.192 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 10.460.274/0001-17, por seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº: 2020060456
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 7.567,48 (Sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018000802.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Sra. Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº 713.507.641-91 e portadora do RG nº 607.192 SSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP, inscrita no CNPJ nº: 37.010.127/0001-00, por sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO Nº: 2020060877
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 236,55 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020060877.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43. fonte: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Alex Alves da Silva, inscrito no CPF 001.415.471.46 e portador do RG nº 1.509.245 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Eivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.92453 e portador do RG nº 622074 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021

PROCESSO Nº: 2020060877
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 8.817,17 (Oito mil oitocentos e dezessete reais e dezessete centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020060877.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43. fonte: 0010.0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO

SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Alex Alves da Silva, inscrito no CPF 001.415.471.46 e portador do RG nº 1.509.245 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021

PROCESSO Nº: 2020060877
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 429,80 (Quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020060877.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43. fonte: 0010.0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Alex Alves da Silva, inscrito no CPF 001.415.471.46 e portador do RG nº 1.509.245 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.201.612 e portador do RG nº 605811 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021

PROCESSO Nº: 2020060877
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 4.517,54 (Quatro mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020060877.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43. fonte: 0010.0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Alex Alves da Silva, inscrito no CPF 001.415.471.46 e portador do RG nº 1.509.245 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021

PROCESSO Nº: 2020060877
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: J.M. BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 3.558,11 (Três mil quinhentos e cinquenta oito reais e onze centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020060877.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa 33.50.30; 33.50.43. fonte: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Alex Alves da Silva, inscrito no CPF 001.415.471.46 e portador do RG nº 1.509.245 SSP/TO. Empresa J.M. BRAGA COMERCIAL BRILHANTE inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portador do RG nº 423.083 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 2021008779
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA-ME
 OBJETO: Aquisição de serviços contábeis
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021010621.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.36.33. 50.39 e 33.50.47. FONTE: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por seu representante legal o Sr. Raimundo dos Santos Bezerra Sousa, inscrito no CPF nº 625.452.48-134 e portador do RG nº 411719. Empresa ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Érico Militino Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.790 SSP/MS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº: 2021007915.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELLI.
 OBJETO: Fornecimento de gás.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.540,00 (Nove mil quinhentos e quarenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021007915.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Michelle Moraes Domingos, inscrita no CPF nº 713.354.711-20 e portadora do RG nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa K G FERRAZ EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio da sua representante legal o Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portador do RG nº 779.826 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº: 2020060789
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.257,52 (Mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017063899.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Sra. Leia Rezende Peris, inscrita no CPF nº 566.051.701-30, e portadora do RG Nº 708006 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Edivaldo Maranhão da Costa inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 – SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº: 2020060789
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
 CONTRATADA: PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.770,80 (Cinco mil setecentos e setenta reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017063899.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Sra. Leia Rezende Peris, inscrita no CPF nº 566.051.701-30, e portadora do RG Nº 708006 SSP/TO. Empresa PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 2020060789
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.682,24 (Cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017063899.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Sra. Leia Rezende Peris, inscrita no CPF nº 566.051.701-30, e portadora do RG Nº 708006 SSP/TO. Empresa Ws Supermercado Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador da CNH nº 00939735630 DETRAN-TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 147/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 279 - DSG, de 26 de fevereiro de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações

administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público.

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que a remoção não implica em mudanças de domicílio e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", artigo 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

CONSIDERANDO que enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato.

CONSIDERANDO que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de Ofício, por conveniência da Administração Pública, do Centro de Saúde da Comunidade Loiane Morena Vieira para o Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior, o servidor JAIME SANTOS ALENCAR, matrícula funcional nº 413019214, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de março de 2021.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 279 - DSG

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ATENDIMENTO MÉDICO – HOSPITALAR EM LEITOS DE UTIS

O MUNICÍPIO DE PALMAS, no Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a seleção de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para contratação sob o sistema de Credenciamento, em conformidade com o disposto neste Chamamento Público, com as Leis Federais nº 8.080/90 e 8.666/93, com o Decreto Municipal nº 132/98, com

a Instrução Normativa nº 01/05 e suas alterações, com a Portaria GM nº 1034/2010, com o Manual de Orientações para Contratação de Serviços no SUS, com as demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios norteadores da Administração Pública.

DO OBJETO: Este Edital tem por objeto a contratação de instituições privadas (com fins ou sem fins lucrativos de forma complementar, de pessoas jurídicas de direito privado) para a prestação de serviços em saúde, em conformidade com a constituição federal, sob o sistema de Chamada Pública para credenciamento, interessadas em disponibilizar o serviço de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), adaptados para atender exclusivamente pacientes suspeitos ou confirmados com o novo Coronavírus (COVID-19) que necessitem de internação.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar desse processo seletivo qualquer empresa legalmente constituída, que possua matriz ou filial com domicílio no município de Palmas-TO, desde que satisfaça os requisitos deste edital nas dependências da Comissão Especial de Credenciamento cumprindo os requisitos deste edital também na íntegra no link (www.palmas.to.gov.br).

DA HABILITAÇÃO: As empresas interessadas em participar desse certame, deverão encaminhar o original e/ou cópia autenticada da documentação exigida para habilitação, bem como proposta de credenciamento.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados, dotação orçamentária: Funcional Programática nº 03.8600.10.122.1110.1674, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0401.00.777, Ficha: criar, Sub item 8001, total R\$ 4.195.504,80 (quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 03 (três) dias.

Obs: Todas as informações referentes a habilitação e condições de participação neste instrumento estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Saúde, nas dependências da Comissão Especial de Credenciamento, localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01, Palmas-TO, CEP: 77.024-650, telefone 63 3218-5301.

Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 04 de março de 2021.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 279 - DSG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 DO CREDENCIAMENTO Nº 15/2020

PROCESSO Nº: 2020040410

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATANTE: Instituto de Terapia Intensiva Tocantins

OBJETO: Regularizar a prestação de serviço em saúde para atendimento médico-hospitalar em Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para atender pacientes suspeitos e/ou confirmados com o novo Coronavírus (COVID-19) que necessitem de internação no Município de Palmas Tocantins, nas quantidades apresentadas na proposta, folhas 342 a 349 do presente processo pela Credenciada sendo credenciado 05 leitos com disponibilidade exclusiva, nos termos do Edital de credenciamento e do Termo de Referência, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2020040410.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (812/818), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 03 meses, a partir do vencimento por igual valor. As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Termo Aditivo ocorrerão pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110-2742, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0401.00.777, fls.850.

VIGÊNCIA: 04/03/2021 a 04/06/2021.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2021.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário Interino da Saúde, o senhor Durval Ribeiro da Silva Júnior, portador do CPF nº 590.298.701-68 e RG nº 211808 SSP/GO, residente nesta capital e Contratada a Empresa Instituto de Terapia Intensiva Tocantins, já qualificada no contrato originário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 DO CREDENCIAMENTO Nº 16/2020

PROCESSO Nº: 2020040410

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATANTE: Instituto de Terapia Intensiva de Palmas LTDA
OBJETO: Regularizar a prestação de serviço em saúde para atendimento médico-hospitalar em Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para atender pacientes suspeitos e/ou confirmados com o novo Coronavírus (COVID-19) que necessitem de internação no Município de Palmas Tocantins, nas quantidades apresentadas na proposta, folhas 281 a 287 do presente processo pela Credenciada, sendo credenciado 05 leitos com disponibilidade exclusiva, nos termos do Edital de credenciamento e do Termo de Referência aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2020040410.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (fl. 812/818), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, a partir do vencimento, por igual valor. As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Termo Aditivo ocorrerão pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110-2742, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0401.00.777, fls.850.

VIGÊNCIA: 04/03/2021 a 04/06/2021.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2021.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Secretário Interino da Saúde, o senhor Durval Ribeiro da Silva Júnior, portador do CPF nº 590.298.701-68 e RG nº 211808 SSP/GO, residente nesta capital e Contratada a Empresa Instituto de Terapia Intensiva de Palmas LTDA, já qualificada no contrato originário.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 004/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 06, de 20 de março de

2020, Decreto Federal Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal Nº 14.017/2020, Decreto Municipal nº 1.951, de 2 de outubro de 2020, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 0017/FCP/2020 – Palmas Emergência Cultural Para Credenciamento de Espaço Culturais e Artísticos e, Edital Aldir Blanc Nº 0018/FCP/2020, Chamamento Para Premiação de Reconhecimento e Fomento à Arte e a Cultura e, considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Eliane Cristina Costa de Oliveira, matrícula 296151 (Titular) e Euzeni Pedrosa Grimm, matrícula 102093-1 (Suplente) com o encargo de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo, referentes aos patrocínios dos projetos selecionados no Edital de Chamamento Público nº 0017/FCP/2020 – Palmas Emergência Cultural Para Credenciamento de Espaço Culturais e Artísticos e, Edital Aldir Blanc Nº 0018/FCP/2020, Chamamento Para Premiação de Reconhecimento e Fomento à Arte e a Cultura:

Nº	Processo	Patrocínio	Área de Atuação	CNPJ/CPF
1	2020060847	Instituto Amazon	Artes do Teatro	10.407.086/0001-25
2	2020060848	Grupo Sombras do Hip Hop	Patrimônio Cultural Artes da Dança Artes do Teatro Artes Visuais Cultura Popular Literatura	040.586.451-56
3	2020060850	ICAM – Instituto Cultural Amigos da Música	Música	03.110.297/0001-36
4	2020060851	Impacto Latino LTDA - ME	Música	09.404.771/0001-19
5	2020060853	Instituto Cafundó do Brejo	Cultura Popular	06.264.982/0001-25
6	2020060854	Instituto dos Semeadores das Artes do Estado do Tocantins	Artes Circenses Artesanato	09.309.627/0001-01
7	2020060856	Instituto Social do Tocantins	Audiovisual	07.344.572/0001-37
8	2020060857	Instituto Tocantinense de Desenvolvimento Cultural, Esportivo, Econômico, Jurídico e Social	Música	25.053.190/0001-36
9	2020060859	Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Humano	Centro de Educação Musical	11.379.444/0001-04
10	2020060860	Ima Cristina Silva Galhardo	Literatura	16.934.257/0001-50
11	2020060862	Lamira Artes Cênicas LTDA - ME	Arte da Dança	11.591.155/0001-68
12	2020060863	Lilian Moema Viszzer Della Costa	Artes da Dança	24.839.952/0001-61
13	2020060864	Monique Aparecida da Silva Belem Eireli	Música	17.452.144/0001-81
14	2020060866	MZN Publicidade Audiovisual LTDA	Audiovisual	18.130.655/0001-40
15	2020060867	Náurea Laura Falcão Lisboa Silveira	Artes da Dança	19.296.069/0001-07
16	2020060868	Perera e Freitas LTDA – Fábrica Produções	Audiovisual	11.274.042/0001-37
17	2020060869	Ponto de Cultura Coletivo Cidade Penta	Cultura Popular	085.867.741-54
18	2020060872	Ponto de Cultura Meninos do São João	Música	09.442.157/0001-41

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Flávia Martins Costa, matrícula 413041847 (Titular) e Luciane de Marque de Bortoli, matrícula 184131 (Suplente) com o encargo de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo, referentes aos patrocínios dos projetos selecionados no Edital de Chamamento Público nº 0017/FCP/2020 – Palmas Emergência Cultural Para Credenciamento de Espaço Culturais e Artísticos e, Edital Aldir Blanc Nº 0018/FCP/2020, Chamamento Para Premiação de Reconhecimento e Fomento à Arte e a Cultura:

Nº	Processo	Patrocínio	Área de Atuação	CNPJ/CPF
1	2020060739	Daniella Aires Borges	Artesanato	22.560.168/0001-84
2	2020060740	Gabriela Chaves Fidelis de Oliveira / MEI – R&G Produções Artística	Gestão Cultural	31.438.339/0001-06
3	2020060743	Jose Antônio Borges Esteves	Música	28.691.499/0001-40
4	2020060746	Juliano Gomes Neves	Artes do Teatro	857.112.761-15
5	2020060748	Karla Pollyanna Silva Oliveira	Artes Circenses Artes do Teatro Audiovisual Música	34.687.451/0001-60
6	2020060751	Rossana Vaz Mendes	Artes Visuais	29.782.579/0001-73
7	2020060756	Veridiana de Cassia Barreto Cesarino	Música	18.629.074/0001-57
8	2020060765	Aldeia Taboca Grande	Patrimônio Cultural	198.296.041-87
9	2020060768	Agulha Cenas – Coletivo de Criação Cênica LTDA	Artes da Dança	19.772.791/0001-04
10	2020060775	Antônio Rodrigues Netto	Artes Visuais Artesanato	797.546.004-49
11	2020060790	André do Nascimento Araújo ME	Audiovisual	12.743.129/0001-79
12	2020060793	Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente - Taquaruru	Patrimônio Cultural Artes do Teatro Artes Visuais Artesanato Audiovisual Cultura Popular Fotografia Literatura Gastronomia Música Outro: Rádio Comunitária	08.931.976/0001-90
13	2020060795	Associação Cia. Os Kaco	Circo	22.079.443/0001-52
14	2020060796	Associação Cultural Coronéis da Sucupira	Cultura Popular	26.867.210/0001-75
15	2020060798	Associação Cultural Explosão Amor Calpira	Cultura Popular	24.126.834/0001-06
16	2020060800	Associação Cultural Luar de Santo Antônio	Cultura Popular	22.183.820/0001-07
17	2020060765	Associação Folclórica Cultural Fogo na Cumbuca	Cultura Popular	17.266.640/0001-40

Art. 3º - DESIGNAR os servidores Hudson Marcos Fuza Silva, matrícula 413031118 (Titular) e Marcus Vinícius Rocha Silva, matrícula 413017621 (Suplente) com o encargo de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo, referentes aos patrocínios dos projetos selecionados no Edital de Chamamento Público nº 0017/FCP/2020 – Palmas Emergência Cultural Para Credenciamento de Espaço Culturais e Artísticos e, Edital Aldir Blanc Nº 0018/FCP/2020, Chamamento Para Premiação de Reconhecimento e Fomento à Arte e a Cultura:

Nº	Processo	Patrocínio	Área de Atuação	CNPJCPF
1	2020068003	Associação Folclórica Cultural Arnesta Pê do Liberdade	Cultura Popular	11.271.701/0001-81
2	2020068005	Associação Folclórica Cultural Pula Fogueira	Cultura Popular	15.054.352/0001-05
3	2020068006	Associação Folclórica Matutos da Noite	Cultura Popular	07.984.409/0001-39
4	2020068008	Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura	Rádio Comunitário	19.516.682/0001-18
5	2020068013	Associação de Mulheres Feriantes de Taquarucu - AMFETAQ	Cultura Popular	17.206.856/0001-10
6	2020068014	Associação Viva Música	Música	17.911.647/0001-78
7	2020068017	Carla dos Reis Coelho Alencar Machado	Música	30.387.760/0001-64
8	2020068021	Clube de Artesanato de Taquarucu	Artesanato	27.810.121/0001-55
9	2020068023	Cia. Experimental de Formação e Produção Cultural de Palmas	Artes do Teatro	05.529.563/0001-95
10	2020068024	Cia. de Pesquisas e Produção Artística - Cia CENABERTA	Artes do Teatro e Audiovisual	16.739.827/0001-51
11	2020068026	Coletivo Cultural Ponto de Cultura Itinerante e Cia de Teatro Um Ponto Dois	Artes do Teatro	038.314.041-27
12	2020068027	Diná P. Soares Ballet	Artes da Dança	33.309.607/0001-07
13	2020068028	Divonagno Alves dos Santos	Artes Circenses	24.379.006/0001-80
14	2020068031	Eplídio de Paula Neto	Artes Visuais	26.500.439/0001-00
15	2020068035	Felipe Martins Mairinho	Cultura Popular/Música	029.853.251-45
16	2020068044	Gerardo Gomes de Melo Júnior	Música	22.526.936/0001-83
17	2020068045	Grêmio Recreativo Folclórico Cultural Coração Caiçara	Cultura Popular	10.942.253/0001-38

Art. 4º - DESIGNAR os servidores Antônio Filho da Silva Machado, matrícula 311221 (Titular) e Lucíelia de Aquino Ramos, matrícula 413041165 (Suplente) com o encargo de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo, referentes aos patrocínios dos projetos selecionados no Edital de Chamamento Público nº 0017/FCP/2020 - Palmas Emergência Cultural Para Credenciamento de Espaço Culturais e Artísticos e, Edital Aldir Blanc Nº 0018/FCP/2020, Chamamento Para Premiação de Reconhecimento e Fomento à Arte e a Cultura:

Nº	Processo	Patrocínio	Área de Atuação	CNPJCPF
1	2020068078	Kiza Filmes - Produção Audiovisual	Audiovisual	17.555.039/0001-78
2	2020068078	R.A Galvão - ME	Artes da Dança	30.321.706/0001-16
3	2020068079	Renato da Silva Moura	Artes visuais	146.661.384-04
4	2020068080	R S S Limaverde ME	Música	17.890.734/0001-96
5	2020068081	Shinayder Maia Câmara	Empreendedor e Produtor Individual	33.152.358/0001-99
6	2020068082	Spatium Produções Artística e Cinematográfica Eireli	Audiovisual	16.101.680/0001-70
7	2020068083	Tua Produtora	Música	16.515.236/0001-09
8	2020068084	Valdemar Rodrigues de Souza	Literatura	464.436.811-34
9	2020068085	Valmíria Alves de Santana	Design Moda	18.313.983/0001-17
10	2020068087	Veros Ambiental Sociedade Ambiental Cultural e educacional	Empreendedor e Produtor Cultural	06.341.285/0001-00
11	2020065190	Dorivan Borges da Silva	Música	31103758187
12	2020065191	Claudio Nogueira Carneiro	Teatro	6451975191
13	2020065192	Jefferson Costa Pinto	Dança	04113107122
14	2020065194	Lucas Alcides Justino	Porto de cultura	03831404127
15	2020065196	Valdemar Rodrigues de Souza	Literatura	46443681134
16	2020065197	José Carlos de Sousa	Artes visuais	01127632875
17	2020065199	Helen Lopes de Sousa	Audiovisual	2727191400143

Art. 5º - DESIGNAR os servidores Adão Eustáquio Barbosa, matrícula 413036454 (Titular) e Maria Paixão Ferreira Souza, matrícula 160211 (Suplente) com o encargo de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo, referentes aos patrocínios dos projetos selecionados no Edital de Chamamento Público nº 0017/FCP/2020 - Palmas Emergência Cultural Para Credenciamento de Espaço Culturais e Artísticos e, Edital Aldir Blanc Nº 0018/FCP/2020, Chamamento Para Premiação de Reconhecimento e Fomento à Arte e a Cultura:

Nº	Processo	Patrocínio	Área de Atuação	CNPJCPF
1	2020065201	Fábio Henrique Bastos de Carvalho	Coletivo cultural	03724292112
2	2020065203	Vital Nunes Barros	Música	29200180191
3	2020065204	Francisco Monteiro de Sousa	Música	08463875149
4	2020065207	Josivam Nunes Barros	Música	96847557168
5	2020065208	Luiz Carlos Pereira de Sousa	Música	86711121104
6	2020065211	Renate Stephanes Sobol	Música	1192598861
7	2020065222	Luciene Barbosa Gama	Audiovisual	72797894120
8	2020065223	Lucimar Pereira dos Santos	Música	05418811835
9	2020065227	Renato da Silva Moura	Teatro	14666138404
10	2020065228	Gabriel Dias de Souza	Teatro	01503096190
11	2020065229	Gabriela Barboza Pereira	Audiovisual	01713437196
12	2020065231	Emanuel Vitor de Oliveira Aguiar	Artes visuais	06764980195
13	2020065233	José Antônio Borges Esteves	Música	2869149900140
14	2020065237	Antônio Carlos de Sousa Matos	Música	25219545272
15	2020065240	Rossana Faustino Reis	Coletivo cultural	06586164125
16	2020065242	Edleide Ribeiro da Silva	Música	71310891104
17	2020065256	Ernesto Rheinholt Duarte	Audiovisual	03215840154
18	2020065271	Rosane Dias Henriel	Designer e moda	67548455100
19	20200650792	Ozias Fernandes de Oliveira	Música	71468811215

Art. 6º - DESIGNAR os servidores Marcelo Lopes Justino, matrícula 334181 (Titular) e Charles Ferreira de Oliveira Nunes, matrícula 333011 (Suplente) com o encargo de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo, referentes aos patrocínios dos projetos selecionados no Edital de Chamamento Público nº 0017/FCP/2020 - Palmas Emergência Cultural Para Credenciamento de Espaço Culturais e Artísticos e, Edital Aldir Blanc Nº 0018/FCP/2020, Chamamento Para Premiação de Reconhecimento e Fomento à Arte e a Cultura:

Nº	Processo	Patrocínio	Área de Atuação	CNPJCPF
1	2020065243	Sandra Peixoto de Oliveira	Artes visuais	75815486191
2	2020065245	Italo Augusto Pereira Araújo - IP musical	Música	15528165000108
3	2020065246	Carlos Eduardo de Oliveira Junior	Circo	37194088443
4	2020065248	Pereira & Freitas LTDA - Fábrika Produções	Audiovisual	1127442000137
5	2020065251	Halla da Silva Menares López	Patrimônio cultural e imaterial	30567063860
6	2020065254	Flaviana Oliveira Xavier	Artes visuais	83377101115
7	2020065256	G. da S. Marques Produções	Música	0958823000115
8	2020065257	Ester Monteiro da Silva	Circo	30670549000154
9	2020065259	Jorge Enrique Menares López	Música	00770404812
10	2020065260	Wertenberg Pereira Nunes	Patrimônio cultural e imaterial	19829604187
11	2020065262	Gabriela Silva dos Santos	Dança	04120451131
12	2020065266	Nubia Pontes Fernandes	Audiovisual	16515236000109
13	2020065267	Marcelia Pultrini Pereira de Oliveira	Artes visuais	01015714102
14	2020065270	Belyza César Biterzoourt	Circo	05565790152
15	2020065271	Edvina Ribeiro Costa	Artes visuais	2922667000199
16	2020065272	Thiago José dos Santos	Dança	02268932101
17	2020065273	Getúlio Barros de Melo	Audiovisual	01538574128
18	2020065288	Iury Maciel Vilar	Audiovisual	00218497148

Art. 7º - DESIGNAR os servidores Fábio Oliveira Santos, matrícula 413019576 (Titular) e Igor Barbosa Melo matrícula 324581 (Suplente) com o encargo de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo, referentes aos patrocínios dos projetos selecionados no Edital de Chamamento Público nº 0017/FCP/2020 - Palmas Emergência Cultural Para Credenciamento de Espaço Culturais e Artísticos e, Edital Aldir Blanc Nº 0018/FCP/2020, Chamamento Para Premiação de Reconhecimento e Fomento à Arte e a Cultura:

Nº	Processo	Patrocínio	Área de Atuação	CNPJCPF
1	2020065276	Instituto Cultural e Ambiental Tocantinense - ICAT	Circo	0436378000104
2	2020065277	Pietro Ribeiro Lamsoner	Música	00133177173
3	2020065279	Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC	Música	19516682000118
4	2020065281	Leandro José Macedo de Moura	Música	0306552101
5	2020065282	Viviane Pereira Barbosa	Artesanato	28990393850
6	2020065284	Elaine Karine Schiessi	Circo	00143317210
7	2020065286	Sérgio Lobo da Rocha	Artes visuais	64319768191
8	2020065288	Ateílê Rossana Vaz Mendes	Artes visuais	29782579000173
9	2020065289	Antônio Gois de Souza	Audiovisual	58887228520
10	2020065290	Mathews Mancine de Carvalho	Música	3608547854
11	2020065292	Railene Soares de Vasconcelos	Dança	06617111109
12	2020065293	Mariana de Sousa Rebouças	Música	04636579186
13	2020065294	Paulo Tarcísio de Souza Vaz	Música	8905372268
14	2020065295	Filipe Moura dos Santos Porto	Coletivo cultural	0209480138
15	2020065296	Maureyson Silva Erig Ramos	Música	3138034000149
16	2020065297	Sebastião Cardoso Bonfim	Audiovisual	03253155153
17	2020065298	Círculo filmes e estúdio cinematográfico LTDA	Audiovisual	24212345000177
18	2020065299	Kécia Garcia Ferreira	Música	08863826000196

Art. 8º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 9º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciela Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 10º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 11º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos três dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PREVIPALMAS

Processo nº: 2019043773

Assunto: Agente integrador de estágio

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, conforme ATO Nº 172 - NM., de 01 de Março de 2019, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 100 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, vem reconhecer a dívida em favor do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE CNPJ Nº 61.600.839/0054-67, no valor de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), referente ao pagamento de taxas de agente integrador de estágio do PREVIPALMAS, referente ao mês de dezembro de 2020, em observância ao artigo 59 da Lei 8.666/93, in verbis:

“Art. 59 - A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.”

Encaminhamos os autos à Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno e após os procedimentos de mister.

Palmas, 03 de março de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO Nº 01/2021

PROCESSO: 2017039313

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto o reajuste dos valores do contrato em epígrafe com efeitos a partir de 05/01/2021. VALOR TOTAL: O valor total deste contrato passa a ser de R\$ 618.036,75 (seiscentos e dezoito mil, trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do Contrato nº 026/2017.

RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.1139.4501; Natureza da Despesa: 33.90.40, Ficha: 20202048, Fonte: 005000103.

VIGÊNCIA: O Termo de apostilamento a ser celebrado terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de janeiro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2021

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o senhor RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 42.601.560, e inscrito no CPF sob o Nº 934.659.049-15; e a empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 00.059.307/0001-68, representada pelo seu administrador o Senhor ANDRÉ ARAÚJO BARCELOS, portadora de CPF Nº 704.042.671-49 e RG nº 13716072/SSP/MT, doravante denominada CONTRATADA.

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 002/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei

nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, e ainda:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes do Contrato Nº 172/2016, referente ao Processo Nº 2016052606, firmado entre o Município de Palmas e a empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 38.128.880/0001-59, que diz respeito a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reprografia.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Pablo Henrique Bezerra Cruz	413041894
SUPLENTE	Ruberval Pereira Nascimento	413019630
SUPLENTE	Ana Rúbia Macedo de Souza	13.200-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCIONGLEY NERES DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 003/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, e ainda:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes dos contratos Nº 028-2016 e 134-2016, referente ao Processo Nº 2015020457, firmado entre o Município de Palmas e a empresa DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.667.043/0001-08, que diz respeito a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Pablo Henrique Bezerra Cruz	413041894
SUPLENTE	Ruberval Pereira Nascimento	413019630
SUPLENTE	Ana Rúbia Macedo de Souza	13.200-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCIONGLEY NERES DA SILVA
Presidente

